



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

Edital Nº 9 /2026

EDITAL Nº 09/2026/DEP/CBMMA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA- CEGESP.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA-CEGESP

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO – CBMMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a legislação vigente que rege o ensino militar no âmbito do CBMMA, bem como o disposto na **Portaria n.º 1.379, de 18 de dezembro de 2025**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, que autoriza e homologa a realização do **Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP**, torna pública a abertura do Processo Seletivo para **indicação de 02 (duas) vagas** destinadas a **Capitães do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar do Maranhão**, para participação no referido curso, a ser realizado no Estado de Goiás, observadas as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar Oficiais do CBMMA para preenchimento de **02 (duas) vagas** no Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP/2026, promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

1.2 O CEGESP é um curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária total de **360 (trezentas e sessenta) horas-aula**, a ser realizado no período de **11 de fevereiro a 18 de junho de 2026**, conforme Portaria nº 1.379/2025 – SSP/GO.

1.3 O curso será considerado **equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO**, para todos os fins legais, nos termos do §2º do art. 1º da Portaria nº 1.379/2025 – SSP/GO.

1.4 O processo seletivo será conduzido pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, em etapa única, de caráter **eliminatório e classificatório**.

2. DAS VAGAS

2.1 Ficam disponibilizadas **02 (duas) vagas** para **Capitães QOCBM**, pertencentes ao efetivo do Corpo de

Bombeiros Militar do Maranhão.

2.2 As vagas destinam-se à categoria de **Instituições Coirmãs**, conforme previsto na Portaria nº 1.379/2025 – SSP/GO.

2.3 O preenchimento das vagas obedecerá, prioritariamente, ao **critério de antiguidade no posto**, dentre os candidatos que atenderem a todos os requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser **Capitão do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar – QOCBM**, em serviço ativo no CBMMA;

3.2 Possuir **Curso de Graduação de nível superior**, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

3.3 Estar **apto em Inspeção de Saúde (JMS)** válida e atualizada;

3.4 Estar **em dia com o Teste de Aptidão Física – TAF** institucional;

3.5 Não estar afastado do serviço por motivo disciplinar, nem respondendo a IPM, Sindicância ou Conselho que o impeça de participar de cursos;

3.6 Não possuir condenação criminal incompatível com o exercício da função bombeiro militar, salvo se reabilitado;

3.7 Apresentar **parecer favorável do Comandante, Chefe ou Diretor imediato**;

3.8 Atender integralmente às exigências previstas na Portaria nº 1.379/2025 – SSP/GO.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 16 de janeiro de 2026.

4.2 O candidato deverá encaminhar **processo eletrônico via SEI**, direcionado à **Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP/CBMMA**, contendo:

a) Ofício de encaminhamento do Comandante, Chefe ou Diretor imediato;

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

c) Cópia do diploma ou certificado de graduação;

d) Cópia da Ata ou documento da última Junta Médica de Saúde – JMS válida;

e) Cópia da ficha do último TAF válido;

f) Cópia da identidade funcional.

4.3 A ausência de qualquer documento implicará no **indeferimento da inscrição**.

4.4 A inscrição implica na plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA.

5.2 Serão considerados habilitados os candidatos que atenderem a todos os requisitos previstos neste Edital.

5.3 A classificação obedecerá ao critério de **antiguidade no posto de Capitão QOCBM**.

5.4 Em caso de empate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios de maior tempo de serviço no CBMMA e maior idade.

6. DA INDICAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 A relação final dos candidatos indicados será publicada em Boletim Geral do CBMMA.

6.2 Caberá ao CBMMA encaminhar à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás a documentação exigida para matrícula, nos prazos estabelecidos pela Portaria nº 1.379/2025 – SSP/GO.

6.3 As despesas com deslocamento, diárias, hospedagem, alimentação e demais custos decorrentes da participação no curso serão de responsabilidade do CBMMA e/ou do militar indicado, conforme legislação vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O militar indicado deverá cumprir integralmente as normas acadêmicas e disciplinares do CEGESP, bem como as disposições da Portaria nº 1.379/2025 – SSP/GO.

7.2 O militar matriculado não deverá entrar em gozo de férias ou licenças durante o período do curso, salvo nos casos previstos em norma.

7.3 O desligamento, reprovação ou desistência injustificada poderá implicar impedimento para participação em cursos futuros, conforme regulamentação vigente.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CBMMA, ouvido o Diretor de Ensino e Pesquisa.

Quartel do Comando-Geral do CBMMA, São Luís–MA, na data da assinatura eletrônica.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM
Comandante Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**,
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL, em 13/01/2026, às 10:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012191658** e o código CRC **D412A856**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br